



Cartilha educativa

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Dezembro de 2020



Apresentação

Este guia foi elaborado pelo setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho da Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CASST), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), com objetivo de orientar sobre a preservação da saúde e a segurança de todas as pessoas dentro das dependências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), incentivando todos a desenvolverem atitudes seguras, buscando a eliminação de riscos e a prevenção de qualquer tipo de acidente.

Este material está em concordância com a Deliberação nº 18, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho da UFRRJ:

Art. 3º - É tarefa indeclinável de toda a comunidade e de cada um dos seus membros (professores, alunos, técnico-administrativos em educação, trabalhadores reintegrados ao serviço público, funcionários terceirizados, prestadores de serviços contratados e o público em geral) participar da prevenção de acidentes.



Prevenção de acidentes

Acidente - É toda ocorrência não programada que pode produzir danos.

Dano - É a consequência negativa do acidente que gera prejuízo. Os danos podem ser:

- Pessoais – lesões, ferimentos, perturbação mental.
- Materiais – danos em aparelhos, equipamentos.
- Econômico – prejuízo monetário, desemprego em massa.

Você sabe o que é riscos de acidentes?

Ou como identificá-los de forma rápida e eficiente no ambiente em que está inserido?

Para conhecermos melhor os riscos, precisamos entender os conceitos de “**risco**” e “**perigo**”.

Segundo a norma OHSAS 18001, **perigo** é toda fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença. O perigo pode ser um produto químico, uma máquina rotativa, uma superfície quente, um chão escorregadio, uma área ruidosa entre outras, todas são situações perigosas. Contudo, essa **lesão** só acontece se houver exposição da pessoa a esses perigos. Essa exposição tem a ver com a proximidade da pessoa à fonte de perigo.

Um chão escorregadio é um perigo. O **risco** aparece com a aproximação da pessoa, pois está se expondo àquele perigo. Se não houver aproximação da pessoa não haverá risco de qualquer dano sobre ele. Sendo assim, o risco está associado à exposição ao perigo.

Causa - É aquilo que provocou o acidente, sendo responsável por sua ocorrência, permitindo que o risco se transformasse em dano. Antes do acidente existe o risco. Após o acidente existe a causa. Existem três tipos de causas: **atos inseguros, condições inseguras e fator pessoal de insegurança**.

✓ **Ato Inseguro** - É todo ato, consciente ou não, realizado pelo indivíduo, capaz de provocar dano a si próprio, a seus companheiros ou a máquinas, materiais e equipamentos. Está diretamente relacionado à falha humana:

- Negligência;
- Imprudência;
- Imperícia;
- Excesso de confiança;

- 
- Ignorância;
 - Uso de equipamentos de maneira imprópria;
 - Fazer brincadeira ou exibição;
 - Deixar de usar o Equipamento de Proteção Individual disponível.

✓ **Condições Inseguras** – São as irregularidades ou deficiências existentes no ambiente que constituem riscos para a integridade física das pessoas e para a sua saúde, bem como para os bens materiais da instituição:

- Equipamento defeituoso;
- Falta de proteção nas máquinas;
- Iluminação e ventilação inadequada;
- Falta de arrumação;
- Falta de equipamento;
- Falta de Equipamento de Proteção Individual.

✓ **Fator Pessoal de Insegurança** - Problema pessoal do indivíduo que pode vir a provocar acidentes, tais como: problemas de saúde, problemas familiares, dívidas, alcoolismo, fadiga, uso de substâncias tóxicas, entre outros.

Consequências De Acidentes

Os acidentes podem gerar consequências, seguem algumas:

- Morte;
- Doença;
- Ferimento;
- Incapacidade;
- Perda de tempo;
- Danos materiais;
- Perda de produtividade
- Desamparo à família;
- Problemas econômicos e financeiros,



Comunicação dos acidentes

A comunicação pode ser inicialmente verbal, mas é importante que haja um documento interno informando ao setor de Segurança do Trabalho sobre a ocorrência e caracterização do acidente.

Caso ocorra algum tipo de acidente na UFRRJ em Seropédica, a vítima deverá ser conduzida a unidade Divisão de Saúde para avaliação e atendimento médico inicial. Caso ocorra em outros câmpus da UFRRJ, é necessário conduzir a vítima para uma unidade de atendimento pública mais próxima.

Na UFRRJ, qualquer acidente do trabalho deverá ser comunicado à Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - CASST, para que haja o acompanhamento dessa ocorrência por uma investigação de acidente e estabelecimento do nexo causal, realizado pela perícia médica.

Para todo acidente de trabalho deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). A CAT é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

Acidente de trabalho ou de trajeto é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/trabalho/residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte;

Doença ocupacional é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

A instituição é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades.

Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

Se a empresa não fizer o registro da CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autoridade pública (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União e dos Estados ou do Distrito Federal e comandantes de unidades do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar) poderão efetivar a qualquer tempo o registro deste instrumento junto à Previdência Social.

Não hesite em consultar o setor de Segurança do Trabalho da instituição, caso ocorra um acidente de trabalho ou haja dúvidas quanto aos procedimentos legais de abertura da CAT.

Sinalização de Segurança

Mecanismo fundamental para alertar, chamar atenção de um local que tenha risco ou até mesmo informar a localização de um equipamento importante para uma situação de emergência, dentre esses mecanismos destacam-se: placas de advertência e informativa, alarme luminoso e sonoro, rotas de fuga e outros. É importante acreditar e respeitar uma sinalização indicativa de risco, mesmo que este não esteja aparente. A utilização do meio de sinalização, por si só, não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.

Riscos de Acidentes

São as situações no ambiente com potencial de causar dano instantâneo, material ou pessoal, no qual o indivíduo está exposto.

EXEMPLOS DE RISCOS DE ACIDENTES

Risco	Medida Preventiva
ATROPELAMENTO (VEÍCULO/BICICLETA)	• A pé - Ao transitar pelas ruas é necessário manter-se junto a calçada e olhar para os dois lados antes de atravessar. • Conduzindo – transitar obedecendo as normas de segurança com velocidade compatível com o local e dar preferência aos pedestres.
QUEDA NO DESLOCAMENTO A PÉ – (MESMO NÍVEL)	Ao andar a pé sempre verificar se há buracos, bueiros sem tampa, desníveis e outros objetos no solo que para evitar tropeços.
QUEDA DE BICICLETA	Antes do uso, é necessário verificar as condições da bicicleta (freios, pedais, pneus e outros). É ideal ter um sinal sonoro para chamar atenção de pedestres a sua frente.
QUEDA EM SUBIR/DESCER ÔNIBUS	Atenção ao subir e descer os degraus do ônibus e fazer uso do corrimão nas portas.
SUBIDA E DESCIDA ESCADA FIXA	É necessário o uso de corrimão nas escadas fixas.
MATERIAIS PERFURO-CORTANTES	Atenção no manuseio de objeto perfuro-cortante (tesoura, seringas, estiletes, bisturi e outros). É necessário usar equipamento de proteção individual para atividades de aulas práticas.



ANIMAIS PEÇONHENTOS	Por estarmos em um ambiente rural, temos a facilidade de encontrar alguns animais peçonhentos. Sendo assim, é necessário fazer uma inspeção no local antes de sentar, retirar/colocar algum objeto em algum local, aulas práticas em campo, entre outros.
SOBRECARGA EM TOMADAS ELÉTRICAS (CURTO CIRCUITO)	Não usar benjamins (T) para ligar vários equipamentos na mesma tomada, pois podem sobrecarregar o circuito e gerar um princípio de incêndio.
QUEDA DE ÁRVORE	Evite ficar embaixo de árvore no momento de ventania ou tempestade, pois podem ocorrer quedas de galhos ou da própria árvore.
QUEDA DE RAIOS	Evite ficar embaixo de árvore no momento tempestade, procure abrigo em locais seguros.
ARMAZENAMENTOS INADEQUADOS	Qualquer objeto acondicionado de forma errada pode gerar acidente. É importante fazer o armazenamento de forma correta.
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS INCOMPATÍVEIS	Existem produtos que não possuem compatibilidade química. Logo, não devem ser armazenados juntos, o que poderia causar uma reação e provocar diversos males à saúde das pessoas próximas do local de armazenagem. As embalagens devem ser identificadas, separadas e etiquetadas para medidas de segurança serem tomadas com eficácia em caso de acidentes. O local de armazenamento deve ser ventilado e sinalizado.
USO E O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA	Todo produto químico usado de forma errada pode gerar acidente (intoxicação, queimadura, alergia, entre outros). Antes de usar verificar no rótulo as orientações de uso correto e as forma adequada de armazená-lo.



USO DE BOTIJÃO DE GÁS (GLP) NO INTERIOR DE EDIFICAÇÕES

Como há risco de explosão e incêndios, o botijão de GLP deverá ser instalado no lado de fora da edificação; manter o local arejado em caso de vazamento. Importante verificar se estão em perfeito estado de conservação o regulador de pressão e a borracha para não ocorrer acidentes.

Conforme a ABNT NBR 15514, o local de armazenamento de botijão de gás para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, deve observar os seguintes requisitos: a) possuir ventilação natural; b) preferencialmente protegido do sol, da chuva e da umidade; c) estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas; d) estar afastado no mínimo 1,5 m ralos, caixas de gordura e de esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

PISO MOLHADO

Prevenção de acidente em pisos escorregadios, conforme a NR-8 (Edificações) e NR-26 (Sinalização de Segurança):

8.3.5 Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Em caso de piso molhado por motivo de limpeza, ou acidentes com derramamento de líquidos é recomendado colocar no local um cavalete de sinalização de piso molhado. Evite andar sobre piso molhado.

ENCHENTES - ALAGAMENTOS

Nunca entre em áreas alagadas, aguarde diminuir o nível da água. Há risco de contaminação, choque elétrico, cortes, quedas, entre outros.

CHOQUE ELÉTRICO

Evite gambiarras, equipamentos engatilhados.

USO DE CELULAR CAMINHANDO

Durante a caminhada, mantenha o celular guardado, a fim de evitar quedas, postura incorreta e desatenção ao seu redor.

TRABALHO EM ALTURA

É considerado trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Exemplos: Limpeza de fachadas, instalação, substituição ou manutenção de aparelhos de ar condicionados e lâmpadas, poda de árvores etc.



Campanhas de segurança

Tem o papel principal de informar as pessoas sobre a importância da Segurança no seu dia a dia. É necessário envolver todos através da educação sobre segurança, aumentando conhecimentos acerca da mesma com o propósito de desenvolver a consciência da importância em eliminar acidentes e criar uma atitude vigilante que permita reconhecer riscos e corrigir condições e práticas que podem provocar acidentes.

Um ambiente seguro se faz com atitudes seguras de cada indivíduo!

Referências

AMBIENTE SST. **Riscos de acidentes. Saiba quais são e como identificá-los.** Disponível em: <http://ambientesst.com.br/riscos-de-acidentes/>

--- **Risco X Perigo – Há diferença entre eles?** Disponível em: <http://ambientesst.com.br/risco-x-perigo/>

Deliberação nº 18, de 29 de abril de 2015. **Política de Segurança e Saúde no Trabalho da UFRRJ.** Disponível em: <https://bit.ly/2HOpekq>

OSHAS (Occupational Health and Safety Assessments Series) 18001



PROGEP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Coordenação de
Atenção à Saúde e
Segurança do Trabalho

Vigilância em Saúde
e Segurança do Trabalho

Diagramação
Alexandre Souto - Coordenadoria de Comunicação Social